



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº 383, de 25 de maio de 2001.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 05 de 01

**PRORROGA PRAZO DE CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal art.37, inciso III e com o art.67, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º. Fica prorrogado o prazo do Concurso Público Municipal autorizado através do Edital de Concurso nº 001/99 que abre as inscrições para Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na Prefeitura Municipal, conjugado pelo Edital de Divulgação do Resultado do Concurso nº 002, de 29 de maio de 1999, que homologa o resultado por número de identificação, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme dispõe o art.67, inciso III da Lei Orgânica Municipal.


Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de maio de dois mil.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.